



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 942 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de horário especial.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.009280/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PATRÍCIO TRAJANO ROCHA**, Siape nº 2181928, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com exercício na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 0.159.522/2018, em conformidade com o art. 98, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, não é necessário que o servidor retorne para reavaliação.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria